

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2158, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora Lourdes do Nascimento Faria, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **LOURDES DO NASCIMENTO FARIA**, portadora da CI-RG nº 4.044.511-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 848.656.289-91, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14 de fevereiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **27 de fevereiro de 2020 a 27 de março de 2020 (30 dias)**.

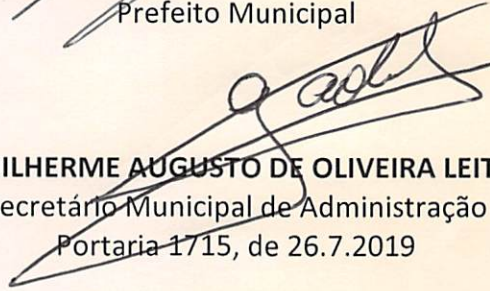
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte (14.2.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2158, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias regulamentares à servidora Lourdes do Nascimento Faria, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal, **LOURDES DO NASCIMENTO FARIA**, portadora da CI-RG nº 4.044.511-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 848.656.289-91, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2018 a 13 de fevereiro de 2019, com direito ao gozo no período de 27 de fevereiro de 2020 a 27 de março de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte (14.2.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019